



Prefeitura Municipal de Ichu publica:

•PORTARIA N°. 018/2018, de 28 de fevereiro de 2018 - Fica reintegrada a Servidora Uiliane Santana Araújo, Professora nível II.

•REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 002A/2018, de 02 de janeiro de 2018.

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 018/2018
28 DE FEVEREIRO DE 2018

REINTEGRA A SERVIDORA MUNICIPAL
UILIANE SANTANA ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – Fica reintegrada a Servidora **UILIANE SANTANA ARAUJO**, Professora Nível II, matrículas nº 298 e nº 410, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, onde a mesma retornou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu
28 de Fevereiro de 2018

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO 002A/2018
02 DE JANEIRO DE 2018

**EXONERA O SENHOR DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO
DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICHU-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica exonerado o Senhor **DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO** do Cargo de Chefe de Divisão da Assistência Social, deste Município.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu,
02 de Janeiro de 2018.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.